

Acta da reunião ordinária de 7 de  
Fevereiro de 1974

os sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Oliveira dos Prêmes e gabinete da Presidência da Câmara, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soárez dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, António da Silva Azevedo, e Vereadores António Dias da Costa, professor António da Corte Pinto e de Magalhães e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo, Deivis da Silva e Costa, chefe da Secretaria de Câmara. Declaraada aberta a sessão pelas dez e meia horas e vinte minutos, foi lida e aprovada a acta da ~~Oliveira dos Prêmes~~ reunião anterior e consideradas justificada a falta do Excelentíssimo Senhor Vereador Israel da Cunha, tornando-se por unanimidade as deliberações que vão seguir-se.

Balanço - Sendo presente o da Tesouraria municipal desta data, a Câmara verifica haver depositados na Caixa geral de Depósitos: De receitas gerais - milhão e quinze mil reais e dezo-

~~J. M. G. de Oliveira~~

sete escudos e dez centavos; de sociedades cativas - vinte mil escudos e nove escudos e setenta centavos, estando esse cofre quarenta e seis mil oitenta e três escudos e vinte centavos.

**Expediente** - Foi presente o seguinte: ofício circular número mil / setenta e quatro, de doze de Janeiro último, da Igreja de Estudantes "Dom Eduardo Andrade Jureaca", de Cabinda, comunicando se realizar esse ciclo de estudos sobre dirigido ao tema "Conhecendo Portugal", de que faz parte, entre os demais, uma Exposição de Cartazes e Propaganda Turística, pelo que solicita a remessa de cartazes, desdobráveis, monografias, fotografias e quaisquer outros elementos de propaganda turística, resolvendo-se remeter o desdobrável há tempo editado pela Câmara; circular número três / setenta e quatro, de vinte e três de Janeiro, diário da Direcção de Urbanização de Guia, dizendo que por esse recente despacho ministerial a escolha de urbanistas é da competência das Câmaras Municipais, não obstante interessarem sempre aos Serviços de Urbanização o urbanista escolhido; cópia do ofício número quinhentos e cinqüenta e dois, de vinte e cinco de Janeiro último, endereçado ao Senhor Antônio Nogueira Rebelo, de Nogueira do Cravo, e sua resposta a essa carta, informando que quanto ao abastecimento de água a Nogueira do Cravo, estão essecurso medições sistemáticas dos caudais das nascentes da Coelheira e da captação existente às quais se seguirá, se não darem resultados positivos, a realização de pesquisas nessa área ou áreas a definir; ofício número mil / setenta e quatro, de vinte e nove do mesmo mês de Janeiro, da Junta de Freguesia de São Roque, pedindo a criação de esse posto de telecola na Freguesia, resolvendo-se informar que já no ano passado o pedido posto foi pedido ao Juizdistrito de Educação Nacional; ofício número trinta e oitenta e dois, da Direcção de Estradas do Distrito e de Linha de quele indicado mês de Janeiro, informando que à pataca número dezenas e dezoito, de dezasseis de Dezembro do ano passado, deverá ser acrescentado relativamente à obra da Estrada Municipal - construção do Largo de Naspreira (proximidades)

a Vilarejo de São Luis;" e pavimentação na extensão de seis mil e cincuenta metros"; ofício número mil dezenas e sessenta e dois, de greeting do corrente e da Direcção das Construções Escolares do Centro, informando que o pedido de financiamento para a aquisição do terreno da implantacão do edifício escolar de Pinhão se encontra superiormente pendente.

**Pagamentos** - A Câmara ratificou os despachos do Excelentíssimo Presidente ordenando pagamentos no montante de cento e cincuenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis escudos e setenta centavos referentes aos documentos números sessenta e sete, setenta e três, setenta e cinco, setenta e oito e setenta e nove.

**Requerimentos** - A Câmara deferiu os seguintes, concedendo-os sempre que for caso disso as informações dos Serviços Técnicos de Obras. De: pitus Augusto da Silva de Sacães de Lima desta vila para construir sua habitação; Jaceuá Nazaré Tavares desta vila para construir sua habitação; justino Jorge de Bustelo do Caima - Vessela para acompliar a sua habitação; António Costa Rebelo de Esteves Soares - Socorro do Cravo para construir seu alpendre. Augusto Santos de Rua António Pinto de Carvalho desta vila para fazer sua barracão e construir oeste; Ilídio dos Santos Gomes de Fonte Loura desta vila para abrir seu pого; Joaquim Ferreira de Pinho de Carvalho - Vessela para construir seu muro de suporte, suis Henrique Soares de Santo António - Vessela para abrir seu pogo; José Ferreira Soares Cravo de Verinom - Vessela para alegar sua porta e telhar o telhado do alpendre, ainda do mesmo requerente para construir sua acomodação para leitura; Joaquim de Pinho de Bustelo - São Roque para acompliar a sua habitação; Joaquim Gonçalves da Costa de Freitas - São Roque para acompliar sua garagem como alargamento da sua habitação; Joaquim Pinto Quintela de Teixeira - Caregosa para construir sua habitação; Fernando Soares Valente de Freitas - Caregosa para construir sua habitação; António Tavares de Oliveira do Freixo do Rego - desta vila para construir sua casa de armeiros; José da Silva

*J. José da Costa Pinto*

Pinto de Caro Quebrado - Pinheiros para fazer uma mina; João Ferreira Paiva de Carregosa de Baixo - Carregosa para construir uma redação seu muro, peludo Alves de Bastos residente em França para concessão de obras a que corresponde a licença inicial número quatrocentos e sessenta e nove; Julião da Costa Seite de Gouveia - Carregosa para construir garras de vedação; Joaquim Rodrigues da Silva de Figueiredo de Baixo - Pinheiros da Bemposta para construir uma moradia; José Soares de Lourval - Pinheiros da Bemposta para construir uma nova divisória; António Martins de Frente d'Almeida Travanc para construir uma muralha de seu posto divisório; Fernando Baptista Queirós de Prado - Pinheiros da Bemposta para construir uma moradia; Joaquim António da Silva Pinho de Veteiro - Soureiro para construir uma casa de habitação; Adelino Seite da Costa de Veteiro - São Tiago de Riba-Ul para construir uma habitação; José Joaquim de Pinho Godinho de Sogei - São Tiago de Riba-Ul para construir um edifício; Rogério Pereira Grandão de Lourval - Ul para subbosque, caçar e pintar; Daniel Alves de Sousa de Ribeira - Fazenda de Sarnes para construir uma habitação; Gládio Dias de Freitas de Lourval - Cesário para cumprir o seu armazém de materiais diversos sito no lugar de Cimo de vila da referida freguesia Joaquim, de Almeida Pinho de Lur - Fajões para proceder a conclusão de obras de telharia o pátio com licença inicial número mil duzentos e oitenta; António da Silva Soares de Alto do Monte - Fazendinha da Seixa para concluir com obras de telharia o pátio com licença inicial número oitocentos e dois. Juvelo Oliveira de Reis concede no lugar da Lourval - Cesário para cumprir a oficina de fundição devendo apresentar cálculos de estabilidade dos pilares e cobertura metálica. António Fernandes Guedosa de Vilamoura - Cesário para conclusão da obra com licença número mil duzentos e sessenta e nove / setenta e três e ocupar a via pública; Joaquim José da Silva de Castelo - Cesário para construir um bloco com quatro habitações; Joaquim José da Silva de

Castelo - Perceções para construir nova habitação; David Gonçalves de Almeida de Venda Nova - Perceções para construir nova casa de azeiteiros; Joaquim Assunção Freireira Soárez de Venda Nova - Perceções para construir novo anexo que se destina a criação de gado; Álvaro Conceição Videira de Rebordões - Perceções para construir novo pavilhão oficina para a indústria de sapataria; António Simões Gomes de Penedo - Couto de Cucujães para construir seu novo divisório com Delfim Jesus Rocha; Delfim Jesus Rocha de Penedo - Perceções para construir seu novo divisório com António Simões Gomes; António Ferreira dos Santos de Venda Nova - Perceções para construir nova habitação; Beatriz de Castro Lopes e Silva Costa de Gaudanha - Perceções para ampliação e pequena alteração interior de sua armazém; Joaquim Soares Freireira de Venda Nova - Perceções para construir nova habitação; David Gonçalves de Almeida de Venda Nova - Perceções para abrir seu portal no prédio situado na Rua da mesma freguesia; Oliveira e Faria, limitada com sede em Oliveira de Azeméis para construir novo prédio industrial para os seus serviços técnicos e ainda novo pavilhão a colunas de betão com estruturas de ferro no mesmo sítio que Abelheira desta vila; "A Voz de Azeméis", com sede nesta vila substitui o projecto inicial registado com o número trezentos e vinte e oito de vinte e oito de Fevereiro, setenta e três por ter sido o impedimento com a abertura de janelas confrontantes com uma vizinha; Joaquim Alice Freireira da Silva e Costa Vieira de Cidacos desta vila e Joaquim Almeida Silva e Costa Rebeiro para construir novo prédio para seis habitações; Amândio Freireira Soeiro, José Freireira Dias e Joaquim Joaquim Barbosa seu representante de proprietários constituintes da Sociedade de Empreendimentos Almeida para construir novo edifício polivalente destinado a garagens, armazéns, comércios, escritórios, residencial e habitação, devendo no entanto chegar-se a atenção do requerente para a informação dos Serviços Técnicos de Olbas. Mais foi deliberado quanto ao requerido por António da Silva e Costa, casado, motociclista, da Massada - só exercitivo da gauda, no sentido de

~~Fazenda Pública~~

obter licença para seu carro ligeiro de passageiros, de aluguer, com estacionamento naquela localidade, baseando-se a pretensão no facto de lá não haver qualquer dessas situações, tendo a propriedade de recorrer às pracas distantes, o que a Câmara confiou; quanto ao requerido por Joaquim Soares Damásio, casado, de Cesário, pretendendo estacionar, nos dias de feira daquele freguesia, o seu carro ligeiro de aluguer II quarenta e quatro-cinquenta e oito, na gândara, da mesma freguesia, a Câmara não vê inconveniente na pretensão a apresentada à Direcção-Geral de Transportes Terrestres; quanto ao requerido por Fernando José Forte, casado, desta vila, no sentido de a propriedade do pídeo que tem o seu estabelecimento de café, denominado "Café Forte", na Avenida dos Doutos António José de Almeida, desta vila, se não opõe a que sejam desobstruídos os sanitários do estabelecimento, o que se verifica mediante visto a ordem, a Câmara, nos termos do artigo doze do Regulamento-Geral das Edificações Urbanas, deliberou intimar a proprietária do pídeo, Alfa da Silva Praça, viúva, desta vila, <sup>Arrevera da freguesia</sup>, obras necessárias de desobstrução dos indicados, <sup>santais</sup> no prazo de quinze dias, sob pena de, não o fazendo, lhe sejam aplicadas as penalidades previstas na lei. Finalmente, vindo Joaquim Soares da Costa, Joaquim Freitas Soares da Costa e José Freitas Soares da Costa, em requerimento assinado por Joaquim Freitas Soares da Costa, pediu alterações ao projecto de loteamento urbano da Quinta da Quinta, oportunamente aprovado pela Câmara, e isto relacionado com a deliberação de vinte e quatro de Janeiro último, que impôs aos requerentes a observância das prescrições do respectivo alvará, a propósito de, na sequira de António Soares da Costa, de Póvoa, da freguesia de Travancas, deste concelho, adquiriente de um talhão e foi prejudicado, como concluiam os Serviços Técnicos de Urbanismo, por obras feitas pelos requerentes, que violam o projecto do Talhãoamento, a Câmara resolveu ouvir a Direcção de Urbanização de Aveiro, remetendo-lhe o processo da questão.

**Piscina Municipal** - Para a montagem e instalação eléctrica da Piscina Municipal, a Câmara tomou conhecimento das seguintes propostas, discutindo, cada uma, os materiais a fornecer e montar: da Siqueira - Sociedade de Instalação geral de Material Eléctrico, limitada, do Porto, - duzentos e dezoito mil escudos; de Eduardo de Faria da Veiga, de Aveiro, duzentos e cintenta e dois mil quinhentos e cintenta e seis escudos; de João Facinto Tomé, limitada, de Lisboa, duzentos e vinte e seis mil e quinhentos escudos; de Jeanel da Silva Azevedo, de São João da Madeira, duzentos e sessenta e seis mil secentos e sessenta e cinco escudos. da Electro Univesal, do Porto duzentos e vinte e três mil escudos. Em virtude de todos os proponentes, com exceção de Eduardo de Faria da Veiga, indicarem preços liquidos, isto é, excluindo os preços oferecidos para a qualquer imposição legal, como, por exemplo, o imposto de transações, a Câmara deliberou pedir à Siqueira, que apresentou a proposta mais baixa, que indigasse um novo preço, incluindo todo o que legalmente é devido, e por que a Sociedade, e não a Câmara, seria a única responsável, o qual será aceite se o seu montante for inferior ao preço oferecido por <sup>Nogueira de Azevedo</sup> Eduardo de Faria da Veiga. O Chefe da Secretaria pôs a informação de que, tratando-se dumra obra que se não faz por administração directa a sua realização deveria ser por suspeitada procedendo concurso público, nos termos do artigo trezentos e cinquenta e nove e seguintes do Código Administrativo.

**Segurança do Tesouro** - Expendo mais uma vez o Tesoureiro Municipal a falta de segurança das instalações da Tesouraria, como a do cofre, que para além de ser insuficiente tem grandes folgas nos ganchos, a Câmara deliberou, logo que possível, adquirir um novo cofre, mais espaçoso e que, naturalmente, ofereça segurança.

**Sepulturas Perpetuas** - Tendo Jeanel Benjamim da Silva Pessia, alfaiate, da Espinhela; Joaquim Augusto Afonso da Silva Ferreira, da mesma localidade, e Jeanel da Rocha Pessa, casado, metalúrgico, da mesma localidade, requerido a venda

*José da Costa Pinto*

de Terrenos no Comitório para sepulturas perpetuas, foi resolvida deferir-lhes o pedido logo que haja disponibilidades e de conformidade com a prioridade de pedidos que vêm sendo feitos.

**Auto de Juveidação e Conta geral** - A Câmara tomou conhecimento e aprovou esse auto de medição relativo à obra de "Canteiros Municipais mil dezentos e oitenta e cinco - Reparação das Estradas Municipais quinhentos e trinta e três, em Felgueiras, à Estrada Municipal quinhentos e vinte e oito na Igreja - São Joaquim da Agueda, segunda fase demarcação e sinalização da via, do valor de quinze mil trezentos e setenta e cinco escudos, bem como da sua conta geral, que é de importância de trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito escudos e noventa e cinco centavos.

**Descerçamento Sanitário** - Foi presente para efeito de inspeção sanitária o regimento de Augusto Pereira Alves de Melo, para estabelecimento de Taberna, Café e Fácecia situado <sup>Naveira de Azeméis</sup> no mesmo local.

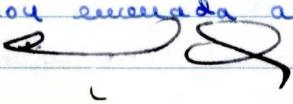
**Habitação e Ocupação** - Foram presentes para efeito de vistaia os seguintes regimentos: Dr. Orlando var da Silva de Sáuil - São Roque; Joaquim Coimbra de Freitas de Oliveira - Cesário; José Coimbra Soares Coimbra de Rebordões - Lameiros; António da Silva Santo - Vila Chã - São Roque; Joaquim Soares de Vila Nova - Lameiros; Cândido da Silva Gaspar de Aguiarheira - São Tiago; António Joaquim de Oliveira var de Fontinha - Nogueira do Cravo; José Campos Resende de Fontinha - Nogueira do Cravo. Valdemar Coimbra da Silva de Rebordões - Lameiros. Eram júzios de jazeeira favorecível das respectivas vistaias juntamente concedidas licenças a: Zéfirim Pereira Fernandes de Monte - Lameiros; Joaquim Jardim da Cruz de Aguiarheira Lima - Lameirinha da Seixa para o pedido situado em Aguiarheira - Lameiros; Silvestre Ferreira da Costa de Freitas - Lameiros; António Bastos Ferreira de Aguiarheira - São Tiago de Riba - II.

**Expropriação de Terrenos (Ribeira Verde)** - Para

efeto da "Constrengão do Pontão da Ribeira Verde e seus  
acessos, na Estrada Municipal número quinhentos e quarenta  
e quatro" a Câmara resolveu expropriação amigavelmente o se-  
guinte: Uma casa de madeira com sua loda, com a superfície  
de dezenas metros, a confrontar do norte e nascente com os  
proprietários, António Dias de Oliveira e mulher, Juaria José  
Pereira de Sá, de Souto - Logueira do Covo, poente com a antiga  
ponte e sul com o Rio, pela importância de quinze mil  
escudos; uma parcela de terreno de lameiros com a superfície  
de quatrocentos e sessenta e dois metros, confrontando do norte  
com a coxa, nascente com o Rio, sul e poente com a antiga  
ponte, a desanexar de seu pédio de cultura, a confrontar do  
norte com a coxa, nascente e sul com o Rio e poente com a  
estrada, pela importância de onze mil quinhentos e cinqüenta  
escudos; uma parcela de terreno de mato com a superfície de  
noventa metros, a confrontar do norte com o Padre João Ferreira  
da Costa, sul com a coxa, nascente e poente com o proprietário,  
a desanexar do pédio testigo que confronta do norte com o  
Padre João Ferreira da Costa, nascente com Afonso e Jomes de  
Resende, sul com a coxa e poente com a estrada, pela importân-  
cia de novecentos escudos, mas se deliberando que o Excelentíssimo  
Presidente representante a Câmara e outorgue esse nome  
na respectiva escritura de compra.

**Coite de iúroses Municipais** - Comunicando o fiscal  
de obras Juarez Dias Ferreira que Juálio da Oliveira Chou-  
peiro, casado, operário, residente na Ponte da Igreja - VI, contou  
dois pinheiros pertencentes ao Município, existentes no terreno  
Municipal dali, a que atribui o valor de quinhentos escudos,  
a Câmara, resolvendo embora não comunicar o mesmo ao Tribunal  
Judicial, deliberar seja aplicada a multa prevista no Código  
de Posturas Municipais.

Sendo declarado Rosas e apresenta e cito acima  
e não haverão outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor  
Presidente declarou encerrada a sessão, de que se lavrou a presente  
acta, que eu,

  
Chefe da Secretaria, redigi

~~José Góes~~

e se descevo. Em tempo: Ressaltavam-se as rascunas "Inquadra-  
ta e operário cinqüenta e oito" e a entrelinha "saúde".

Arquivo Municipal

~~Aristides Freire~~

Olivera de Azevedo

~~Domingos Valente~~